



ESTADO DE SERGIPE
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES

DECRETO Nº 103/2023
De 19 de dezembro de 2023

Altera verba de Representação de Gabinete do Assessora de Serviços Parlamentares, Símbolo CC-3.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, no uso de suas atribuições Legais e Regimentais, com base na Lei Municipal Nº 373 de 09 de setembro de 2019, alterada pela Lei Nº 386 de 12 de fevereiro de 2020 e pela Lei Municipal nº 453 de 07 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º Altera a Verba de Representação de Gabinete de 115% (cento e quinze por cento) para 145% (cento e quarenta e cinco por cento) da Assessora de Serviços Parlamentares, Símbolo CC-3, a Sra. **JULIANA DA SILVA SANTOS**, CPF Nº: XXX.359.955-XX.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor, na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NOSSA SENHORA DAS DORES/SE, EM 19 DE DEZEMBRO DE 2023.


ANTÔNIO DOS REIS LIMA NETO
Presidente